



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1466, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, DO**

### **Projeto de Lei nº 07, de 18 de janeiro de 2021**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Contrato de Rateio, ao Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis.*

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através da celebração de Contrato de Rateio, ao Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF, inscrito no CNJP sob o nº 05.655.308/0001-99, localizado à Rua Sergipe, nº 660, Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no valor de R\$ 344.091,48 (trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) anual, repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste, retroagindo a janeiro de 2021.

**Art. 2º.** O Contrato de Rateio poderá ser revalidado anualmente e os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios de rateio estabelecidos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 22 de janeiro de 2021.

Mônica Vieira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Gustavo Rogério Ribeiro da Silva  
1º Secretário da Câmara Municipal